



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2025

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DA MULHER.

No dia 06 de outubro do ano de 2025, às 09h 06min havendo quórum regimental, a Presidente Vereadora Maria Avalone, deu início à reunião na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro e **registrou a presença dos seguintes membros:** Vereadora Maria Avalone (Presidente) e Vereadora Baixinha Giraldele (vice-presidente). Ausente: Vereador Wilson Kero Kero (membro).

Na pauta desta reunião consta item único de processo para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão e ficou sob a relatoria da Vereadora Maria Avalone, conforme segue:

Item único - Processo nº 22565/2025 - Projeto de lei de autoria da **Vereadora Paula Calil** que: Institui, no âmbito do município de Cuiabá/MT, a campanha permanente "homem de verdade protege mulheres", como estratégia contínua de educação, mobilização e engajamento de homens na prevenção da violência contra mulheres em complemento ao protocolo "Cuiabá protege mulheres." **Parecer:** aprovação com emendas da CCJR. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pela Presidente da Comissão nos termos regimentais.


Vereadora Maria Avalone

Presidente da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher
Biênio 2025/2026